



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 387/2025**

Concede o Título de Cidadã Catarinense a Renata Hellmeister de Abreu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Catarinense a Renata Hellmeister de Abreu.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 2 de setembro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente



ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

<b>TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE</b>	<b>LEI ORIGINÁRIA Nº</b>
.....	.....
Renata Hellmeister de Abreu	
.....	.....

” (NR)